



DECRETO Nº 04247/2020

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Borda da Mata, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 2º da Lei Municipal nº 2.186 de 25 de Novembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2019 o seguinte crédito suplementar de R\$ 24.010,35 (vinte e quatro mil dez reais e trinta e cinco centavos), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.02.04.122.0001.2.024 - MANUTENCAO ATIVIDADES DE FINANÇAS				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	464		100	3.448,12
02.03.12.361.0007.2.008 - MANUTENCAO ATIVIDADES ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	108	SEMINC	100	13.174,87
02.03.13.392.0009.2.019 - MANUTENCAO BIBLIOTECA MUNICIPAL				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	186		100	1.402,78
02.04.10.304.0012.2.079 - MANUTENCAO VIGILANCIA SANITARIA				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	463	SAUDE	102	3.151,01
02.04.10.305.0012.2.078 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	478	SAUDE	102	200,00
02.06.04.122.0001.2.021 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DEPARTAMENTO OBRAS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	390		100	1.000,00
02.06.15.451.0021.1.024 - PAVIMENTACAO VIAS URBANAS				
449051 - Obras e Instalacoes	476	SEGOVC	124	1,00
02.06.26.782.0019.1.020 - AQUISICAO MAQUINARIO/VEICULO				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	437		100	500,00
02.06.26.782.0020.2.038 - MANUTENCAO TERMINAL RODOVIARIO				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	461		100	1.132,57
TOTAL DE CRÉDITOS				24.010,35

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.02.04.122.0001.2.024 - MANUTENCAO ATIVIDADES DE FINANÇAS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	49		100	3.448,12
02.03.12.361.0005.2.015 - MANUTENCAO MERENDA ESCOLAR - FUNDAMENTAL				
339030 - Material de Consumo	90	SEMINC	100	4.000,00
02.03.12.365.0005.2.013 - MANUTENCAO MERENDA ESCOLAR - CRECHE				
339030 - Material de Consumo	127	SEMINC	100	5.000,00
02.03.12.365.0005.2.014 - MANUTENCAO MERENDA ESCOLAR - PRE-ESCOLA				



MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA
DECRETO Nº 04247, de 04 de fevereiro de 2020

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
339030 - Material de Consumo	133	SEMINC	100	5.577,65
02.04.10.304.0012.2.079 - MANUTENCAO VIGILANCIA SANITARIA				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	304	SAUDE	102	616,64
02.04.10.304.0012.2.079 - MANUTENCAO VIGILANCIA SANITARIA				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	306	SEMINS	100	1.534,37
02.04.10.305.0012.1.036 - AQUISICAO EQUIPAMENTOS/VEICULOS EPIDEMIOLOGIA				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	313	SAUDE	102	1.000,00
02.04.10.305.0012.2.078 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	315	SAUDE	102	200,00
02.06.04.122.0001.2.021 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DEPARTAMENTO OBRAS				
339035 - Servicos de Consultoria	389		100	1.000,00
02.06.15.451.0021.1.024 - PAVIMENTACAO VIAS URBANAS				
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	396	SEGOVC	124	1,00
02.06.26.782.0019.2.047 - MANUTENCAO ESTRADAS VICINAIS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	446		100	500,00
02.06.26.782.0020.2.038 - MANUTENCAO TERMINAL RODOVIARIO				
339030 - Material de Consumo	451		100	1.132,57
TOTAL DE ANULAÇÃO				24.010,35
TOTAL DE RECURSOS				24.010,35

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 04 de fevereiro de 2020.

ANDRE CARVALHO MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL